



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 3/2026

Reunião Ordinária Pública, de 11 de fevereiro de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

JOSÉ MATEUS DOMINGOS COSTA

Faltas justificadas:

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas Injustificadas:

--- No dia 11 de fevereiro de 2026, no edifício Paços do Concelho reuniu, pelas 09:50 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- O Vereador Narciso Barradas não compareceu na reunião da Câmara Municipal, tendo a sua falta sido considerada justificada, conforme documento que se anexa a esta ata como documento número um e que dela faz parte integrante. Em sua substituição, compareceu o cidadão José Mateus Domingos Costa, titular do cartão de cidadão 05375282, valido até vinte e nove de maio de dois mil e trinta, cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, para o efeito previamente convocado, que assumirá as funções como Vereador da Câmara Municipal de Tavira, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que no dia 13 de fevereiro se iria realizar o desfile de Carnaval infantil. -----

--- Informou também que possivelmente ainda neste mês teria início a empreitada de construção de habitação social em Cabanas e que as repavimentações não estavam a decorrer devido a elevada precipitação nos últimos dias. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JORGE CORVO-----

--- O Vereador Jorge Corvo perguntou se ocorreram alguns incidentes no concelho na sequência das intempéries, tendo a Presidente respondido que se tinham verificado cerca de 20 ocorrências devido a queda de árvores e que apenas duas danificaram viaturas e alguns deslizamentos de terras para as estradas que os Presidentes das juntas de freguesia regularizam, a estrada EM397 na zona da Asseca e a ponte de São Domingos estiveram encerrados alguns dias a devido a cheias. O canal da Barra de Tavira encontra-se num estado impraticável, constituindo um perigo para a navegabilidade das embarcações, aguardando que se realizem os trabalhos de dragagens tendo informação obtida pelo Secretario de Estado que o processo aguarda visto Tribunal de Contas e que as obras se iniciariam logo que cumprindo esse formalismo. Referiu ainda que, face à perigosidade da situação, irá oficiar a entidade competente com parecer da APTAV - Associação de Armadores e Pescadores de Tavira e da Capitania do Porto de Tavira. Por último, salientou a necessidade de realizar um reforço na estrutura da ponte da Umbria e regularizar um abatimento do sítio do Porto Carvalhoso. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para reiterar o pedido de envio do relatório das sondagens realizadas ao edifício do Centro Coordenador Transportes, ao que a Presidente disse que iria remeter o documento.-----

--- Disse ainda que a câmara deveria ter uma ação mais controlada sobre a publicidade alertando para o facto de ter aberto um estabelecimento na Rua da Liberdade em Tavira e colocados painéis publicitários na fachada do edifício e caixilharias de alumínio o que não danifica a imagem, descaracteriza aos poucos a cidade e não cumpre as regras de publicidade em vigor, sugerindo um reforço de fiscalização. -----

DESPACHO N.º 2/2026 – 2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal o Despacho n.º 2/2026 - referente à 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 23/ 2026/CM - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO CONSUMO DE ÁLCOOL NOS LOCAIS DE TRABALHO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a aprovação da proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho, que anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faísca mencionou que no artigo 2.º do regulamento onde se refere *“...cujas categorias profissionais ou tarefas desenvolvidas exigem elevada perícia ou envolvam riscos consideráveis para os próprios ou para terceiros”*, em sua opinião, deveria contemplar todos os trabalhadores, porque todos eles devem ter brio e se encontram a representar uma entidade, sendo igualmente obrigados a exercer as suas funções ao abrigo do não consumo de álcool no local de trabalho.-----

--- A Vereadora Sonia Pires disse que o regulamento acabou por evoluir por forma a não ir contra os direitos fundamentais dos trabalhadores, pelo que tinha sido restringido os trabalhadores que estarão sujeitos a este tipo de testes de álcool, só no estreitamento necessário, sendo que o trabalhador que não esteja neste tipo de funções não pode estar a consumir álcool ou estar

alcoolizado no local de trabalho e sempre que existir evidências dessa situação os dirigentes deveriam atuar. Querendo reprimir este tipo de atos seria uma forma de dissuadir este tipo de comportamentos no local de trabalho, não sendo comportamentos comuns. -----

--- A Presidente disse que não se pretendia realizar testes de álcool sem justificação, nem ir contra a vida dos trabalhadores e seus direitos, sendo que se estiver em risco a vida de terceiros mais do que a representação do município fará todo o sentido, pelo que não partilha dessa opinião, tendo este processo tido pareceres favoráveis das entidades sindicais. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Dinis Faisca, Jorge Corvo e Maria Ines Faleiro. -----

PROPOSTA N.º 25/ 2026/CM - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - FIXAÇÃO DE VALOR -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos - fixação de valor, que anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 26/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD "52ª VOLTA AO ALGARVE" - PROGRAMA CYCLIN PORTUGAL ALGARVE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD "52ª Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2026, que anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 27/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO CLUBE B.C.F. PARA A REALIZAÇÃO DO "ALGARVE BIKE CHALLENGE 2026" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Clube B.C.F. para a realização do "Algarve Bike Challenge 2026", que anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Jorge Corvo referiu que na sua opinião entendia que seria altura de desafiar os clubes do concelho a organizarem um evento desta natureza. -----

--- A Presidente disse que era um evento com alguma referência entre os participantes e que os clubes da terra teriam alguma dificuldade em realizar o mesmo. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 28/ 2026/CM - CONTRATOS DE PRODUTOR DE ÓLEOS USADOS (PROU) E CONTRATO DE COOPERAÇÃO "DO IT YOURSELF" (CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO) - SOGILUB - SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDA.-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente aos Contratos de Produtor de Óleos Usados (PROU) e Contrato de Cooperação "Do It Yourself" (cedência de equipamento) - Sogilub - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., que anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 29/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO ALGARVE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "V TORNEIO CIDADE DE TAVIRA HÉLDER LEAL 2026" - 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para realização do evento "V Torneio Cidade de Tavira Hélder Leal 2026" - 21 e 22 de fevereiro de 2026, que anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 30/ 2026/CM - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC DE TAVIRA

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira, que anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 31/ 2026/CM - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS – 2026-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração ao mapa de pessoal e mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados – 2026, que anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 32/ 2026/CM - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026 COM INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a demonstração do desempenho orçamental e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2026 com integração do saldo de gerência, que anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Realçou que o saldo de gerência tinha sido de cerca dezassete milhões e seiscentos mil euros. Foi reforçado o orçamento em dezasseis milhões de euros incluído algumas despesas correntes que não estavam dotadas inicialmente pela totalidade, nomeadamente no que diz respeito aos contratos de fornecimento de água e um reforço na rubrica de recursos humanos, apoios culturais, desportivos e sociais, a programação do teatro entre outras situações, nas despesas de capital foram incluídas algumas obras que estavam dotadas com valor insuficiente e que terão execução ainda este ano, totalizando o orçamento, após a revisão, em setenta e sete milhões e meio.-----

--- O Vereador Jorge Corvo disse que a análise do orçamento era semelhante à da revisão, ficando como nota que parecia que existia despesa corrente que estaria a ser coberta pelo saldo de gerência, situação que não deveria acontecer, pelo que não iria concordar com o documento proposto, sendo a sua intenção de voto contra. Disse, ainda, que na revisão continuam a não existir quaisquer referências à resolução da EMPET. Assim, à semelhança do voto na proposta de orçamento, não iria concordar com o documento proposto, sendo a sua intenção de voto contra.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor e três votos contra dos Vereadores Dinis Faisca, Jorge Corvo e Maria Ines Faleiro, tendo sido entregue declaração de voto se anexou a ata em minuta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe Ronny Felipe que usou da palavra para solicitar a colaboração do município para que esta atividade “workshop intitulado Música, Ciência e Tecnologia” pudesse ser incluído na programação do município, tendo a Presidente referido que remeteu a proposta para apreciação dos serviços.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Narciso Barradas; -----

DOCUMENTO 2 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 3 - Despacho n.º 54 - 3ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 23/ 2026/CM - Aprovação da Proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 25/ 2026/CM - Seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos - fixação de valor; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 26/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD "52ª Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2026; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 27/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Clube B.C.F. para a realização do "Algarve Bike Challenge 2026"; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 28/ 2026/CM - Contratos de Produtor de Óleos Usados (PROU) e Contrato de Cooperação "Do It Yourself" (cedência de equipamento) - Sogilub - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 29/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para realização do evento "V Torneio Cidade de Tavira Hélder Leal 2026" - 21 e 22 de fevereiro de 2026 -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 30/ 2026/CM - Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 31/ 2026/CM - Alteração ao mapa de pessoal e mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados - 2026;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 32/ 2026/CM - Demonstração do desempenho orçamental e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2026 com integração do saldo de gerência; -----

DOCUMENTO 13 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 10 de fevereiro de 2026:-----

Balancete

Saldo – 19.209.406,50€

Em cofre – 12.981,86€

Instituições bancárias – 19.196.424,64€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

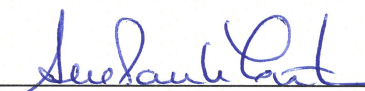
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

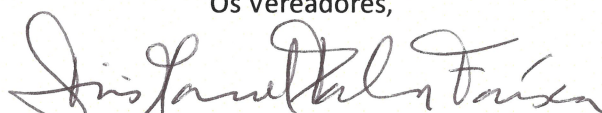
--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

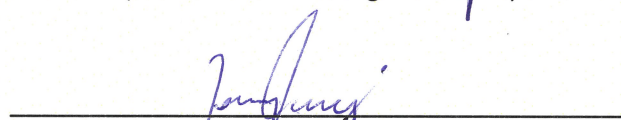
A Presidente,

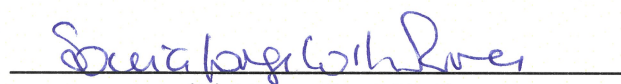

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

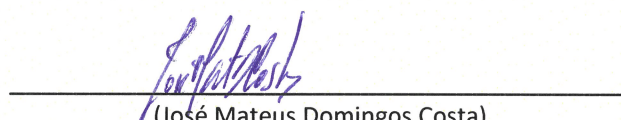

(Dinis Manuel da Palma Faisca)


(Eurico Manuel Domingos da Palma)

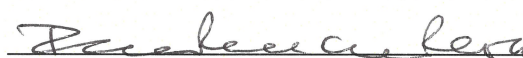

(Jorge Humberto Martins Corvo)


(Sónia Jorge Costa Pires)


(Maria Inês Mendonça Faleiro)


(José Mateus Domingos Costa)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,


(Maria Noelia da Conceição Pereira)



Despacho n.º 54/2026

Processo n.º 2026/350.10.001/1

Assunto: 3ª alteração permutativa ao Orçamento de 2026

Considerando que:

- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Através da proposta n.º 293/2025 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 31 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- O orçamento municipal para o ano 2026 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de novembro;
- A necessidade de ajustar as rubricas que suportam as despesas com os vencimentos e algumas despesas de funcionamento, bem como as despesas com o Carnaval.

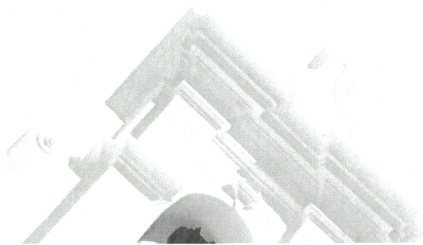
Determino:

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 293/2025, aprovar a **3.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2026**, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 04 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2026.02.04 17:07:32
+00:00

**Proposta n.º 23/ 2026/CM****Processo n.º 2024/150.20.501/2**

Assunto: Aprovação da Proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho

Considerando que:

- O consumo excessivo de álcool representa um problema social que assume contornos preocupantes, com repercussões graves na sociedade e no meio laboral;
- O abuso de álcool no local de trabalho tem consequências negativas quer para os trabalhadores, quer para o Município, levando ao aumento do absentismo, à diminuição da produtividade, à agressividade e conflitos laborais, bem como ao aumento dos acidentes de trabalho;
- Cabe ao município criar, em matéria de prevenção de acidentes de trabalho, mecanismos de acompanhamento do trabalhador, por forma a melhorar as condições de segurança e saúde e a minimizar os riscos profissionais;
- O presente regulamento visa sensibilizar, prevenir e controlar o consumo excessivo de álcool, por parte dos trabalhadores do Município de Tavira, cujas categorias profissionais ou tarefas desenvolvidas exigem elevada perícia ou envolvam riscos consideráveis para os próprios ou para terceiros;
- Se procedeu à elaboração da proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos locais de trabalho, ao abrigo do disposto do n.º 1, do artigo 75º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Na elaboração da presente proposta de regulamento interno foram ouvidas as estruturas sindicais e considerados os referidos contributos, conforme disposto no nº 2 do artigo 75º da Lei supracitada;
- Que a presente proposta de regulamento foi elaborada no exercício do poder regulamentar autárquico, previsto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encontrando-se em conformidade com os seguintes documentos e regimes legais, nas respetivas versões atualmente em vigor:
 - ✓ Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
 - ✓ Lei nº 35/2014, de 20 de junho,
 - ✓ Lei nº 7/2009, de 12 de junho;
 - ✓ Lei nº 102/2009, de 10 de setembro, na redação dada pela Lei nº 3/2014, de 28 de janeiro;
 - ✓ Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, na sua redação atual;
 - ✓ Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho de 27 de abril de 2016);
 - ✓ Deliberação nº 890/2010, da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

✓ Informação Técnica nº 5/2013 da Direção-Geral da Saúde;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a proposta de Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool nos Locais de Trabalho, em anexo, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 20 de junho e n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos nas respetivas versões atuais;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 25/ 2026/CM****Processo n.º 2026/300.10.005/164****Assunto:** Seguro de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos – fixação de valor**Considerando:**

- Os eleitos locais têm direito a proteção em caso de acidente, conforme disposto na alínea I), do n.º 1, do artigo 5.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual;
- Nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do referido Estatuto, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor;
- Por determinação do n.º 2 do mesmo artigo 17.º, para os membros do órgão executivo, em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal;
- A vigência do contrato de aquisição de apólices de seguros (Proc. MyDoc n.º 2023/300.10.005/1429) termina em 20 de julho de 2027, contudo, uma vez que não se pode ultrapassar o preço contratual de 900.000,00€ (novecentos mil euros) estabelecido no mesmo, foi verificado o ponto de situação financeira e se prevê que, para não ultrapassar o valor indicado, deverá ser despoletado novo procedimento de contratação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a proposta de capitais dos seguros de acidentes pessoais para os membros dos órgãos autárquicos do Município de Tavira, nos seguintes termos:

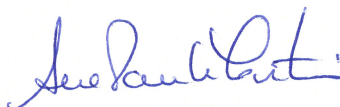
Pessoas Seguras	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral
Presidente	212 500,00 €	100,00€/dia	15 000,00 €	5 000,00 €
Vereadores em Regime de Permanência	175 000,00 €	75,00€/dia	10 000,00 €	5 000,00 €
Restantes Membros dos Órgãos Autárquicos	25 000,00 €	12,50€/dia	2 500,00 €	2 500,00 €

- Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 26/ 2026/CM****Processo n.º 2025/850.10.600/166**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD "52ª Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2026

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- Em 2015 a Câmara Municipal de Tavira aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, para comparticipar os custos associados à concretização do programa "Cyclin'Portugal Algarve" (proposta nº 23/2015), tendo-o feito igualmente em 2016 (proposta nº 13/2016), assim como em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (propostas n.ºs 16/2017, 224/2017, 277/2018, 241/2019, 127/2021, 23/2022, 25/2023, 387/2023 e 309/2024 respetivamente);
- A UVP Federação Portuguesa de Ciclismo pretende dar continuidade a esse programa, o qual tem como principal objetivo promover e desenvolver a região do sul de Portugal como um destino privilegiado para a prática do ciclismo;
- O ciclismo é uma modalidade com bastante história e tradição em Tavira, que interessa apoiar e potenciar;

- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a vertente do ciclismo de estrada, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Este programa que a Federação deseja desenvolver apresenta-se assim como uma mais-valia, uma vez que irá constituir um instrumento base essencial para delinear uma estratégia ao nível da promoção da atividade física e da sustentabilidade ambiental, mais concretamente através de medidas de incentivo à utilização da bicicleta e à criação de rotas cicláveis no concelho;
- Que no dia 18 de fevereiro de 2026 passará por Tavira uma etapa da 52ª Volta ao Algarve.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, o qual compreende a atribuição de apoio financeiro à UVP Federação Portuguesa de Ciclismo, correspondente à "52 Volta ao Algarve" - Programa Cyclin Portugal Algarve 2026, no montante de até 50.000€ (cinquenta mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 39808/2026;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 27/ 2026/CM****Processo n.º 2025/300.50.801/423**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Clube B.C.F. para a realização do “Algarve Bike Challenge 2026”

Considerando:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o BTT, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Clube B.C.F. solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 32665, de 23 de julho de 2025, inserido no Processo 2025/300.50.801/423, um pedido de apoio para a realização do evento “Algarve Bike Challenge 2026” que irá decorrer entre os dias 27 de fevereiro e 1 de março de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, o qual compreende a atribuição de apoio logístico, e apoio financeiro à Associação Clube B.C.F., correspondente à organização do evento “Algarve Bike

Challenge 2026", no montante de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) com o número sequencial de compromisso - 39896/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 28/ 2026/CM****Processo n.º 2026/150.10.500/1**

Assunto: Contratos de Produtor de Óleos Usados (PROU) e Contrato de Cooperação “Do It Yourself” (cedência de equipamento) - Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

Considerando:

- A Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. é a entidade responsável, em Portugal, pela gestão do Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), nos termos da Licença homologada pelo Despacho n.º 1/SEEcon/SEAMB/2025, dos Ministérios da Economia e do Ambiente e Energia, através dos Gabinetes dos Secretários de Estado da Economia e do Ambiente, publicado em 26 de agosto de 2025 nos sítios institucionais da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e da Direção-Geral das Atividades Económicas.
- A referida Licença é válida pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2035 e abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Com a atribuição da mencionada Licença à Sogilub, mantém-se em funcionamento o Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU), através do qual os produtores de óleos usados devem continuar a proceder ao seu encaminhamento para destino adequado, em cumprimento do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.
- A Licença determina que a relação entre a Sogilub e os Produtores de Óleos Usados (PrOU) continue a ser formalizada através da celebração de contrato, nos termos previstos no Capítulo 4 do Apêndice da Licença. Neste contexto, a Sogilub procedeu à atualização das minutas dos contratos-tipo a celebrar com o Município de Tavira, com vista a assegurar a conformidade e a adequada articulação com o disposto na nova Licença.
- O Município de Tavira, no exercício das suas competências, assume a condição de produtor de óleos lubrificantes usados, encontrando-se, por esse facto, obrigado a garantir o seu correto encaminhamento para um destino ambientalmente adequado. Para o efeito, a Sogilub garante a recolha dos Óleos Usados e encaminhamento adequado nos dois pontos de deposição, localizados nas Oficinas Municipais (PrOU n.º 081400001) e nos Apoios de Pesca de Cabanas de Tavira (PrOU n.º 08146877).
- O Município de Tavira tem na sua posse um oleão cedido pela Sogilub, instalado nos Apoios de Pesca de Cabanas de Tavira, o qual funciona como local de receção de óleos lubrificantes usados provenientes de

particulares. Atendendo a esta circunstância, bem como ao facto de ter sido atribuída nova licença à Sogilub, torna-se necessária a celebração de um novo Contrato de Cooperação “Do It Yourself” com aquela entidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta dos Contratos com o Produtor de Óleo Usado n.º 081400001 e n.º 08146877, em anexo.
2. Aprovar a minuta do Contrato de Cooperação Do It Yourself, em anexo..
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 29/ 2026/CM****Processo n.º 2026/300.50.801/36**

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação de Andebol do Algarve para realização do evento "V Torneio Cidade de Tavira Hélder Leal 2026" – 21 e 22 de fevereiro de 2026

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Andebol do Algarve solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 42338, de 24 de setembro de 2025, inserido no processo 2026/300.50.801/36, um pedido de apoio para a realização do evento "V Torneio Cidade de Tavira Hélder Leal 2026", que irá decorrer nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio logístico e financeiro à Associação de Andebol do Algarve, correspondente à organização do evento "V Torneio Cidade de Tavira Hélder Leal 2026", no valor de até 6.000€ (seis mil euros), com o número sequencial de compromisso - 39891/2026.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 30/ 2026/CM****Processo n.º 2026/850.10.600/23**

Assunto: Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira

Considerando que:

- O n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), e o disposto no artigo 47.º aplica-se, com as devidas adaptações, às associações de direito privado em que as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, daquele regime;
- O Município de Tavira é sócio honorário da associação, e detém uma influência dominante na Associação, nos termos dispostos na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAE, comprovada pelo artigo nº 17 dos estatutos da Associação;
- Constituem atribuições do Município, a promoção do desenvolvimento de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAE;
- A Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objetivo, e de acordo com o artigo 5º dos estatutos da entidade, a promoção e modernização da área de intervenção, visando a requalificação da zona e o desenvolvimento da gestão integrada de serviços de interesse geral;
- A Associação tem no território uma importante função no que concerne à modernização e revitalização do comércio e serviços, na medida em que desenvolve uma estratégia de gestão integrada da Baixa de Tavira, através de uma regular valorização e animação da sua Área de Intervenção;
- De acordo com o Plano de Atividades para o ano 2026, a Associação propõe desenvolver diversas atividades regulares ao longo do ano, com vista à dinamização e promoção económica da área de intervenção;
- As atividades desenvolvidas pela Associação integram-se numa política municipal de promoção e desenvolvimento do território, colmatando lacunas ao nível da promoção e dinamização das atividades económicas;
- As receitas operacionais provenientes de algumas das iniciativas preconizadas pela Associação e as quotas dos associados tornam-se insuficientes para fazer face às despesas correntes;

- Os subsídios à exploração constituem transferências financeiras realizadas à priori destinadas a equilibrar uma situação deficitária decorrente da atividade da entidade subsidiada;
- Decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAE, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de um contrato-programa com a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira, conforme minuta em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o nº1 do artigo 47.º, ambos da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), no valor de €125.000 (cento e vinte e cinco mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 39866, de 03 de fevereiro de 2026.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 31/ 2026/CM****Processo n.º 2025/150.20.202/1****Assunto:** Alteração ao mapa de pessoal e mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados - 2026**Considerando:**

- Que o mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições do município e das estratégias por previamente definidas;
- O mapa de pessoal assume um carácter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que o Município se vê confrontado diariamente e às solicitações e expetativas do município;
- A informação n.º 708/2026, anexa ao processo, onde consta a necessidade de considerar em sede de mapa de pessoal postos de trabalho para 3 (três) trabalhadores na categoria de Assistente Operacional, para assegurar as funções no CMA de Cachopo, no período de funcionamento do mesmo;
- A necessidade de afetar 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para a apoio administrativo ao RSI, no âmbito da transferência de competências, na área da ação social;
- Que os encargos a suportar decorrentes do reforço de equipas e constantes nesta alteração ao mapa de pessoal têm previsão no Orçamento Municipal;
- O disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- O constante na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços municipalizados”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter a análise, discussão e aprovação da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2026, nos termos em anexo.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 32/ 2026/CM****Processo n.º 2026/350.10.001/1**

Assunto: Demonstração do desempenho orçamental e 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2026 com integração do saldo de gerência

Considerando:

- O disposto no artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026 que permite, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, a integração do saldo da gerência de execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, após aprovação do mapa *“Demonstração do desempenho orçamental”*;
- A sugestão da DGAL, no ano de 2019, no sentido da aprovação da integração do saldo de gerência ter como suporte outros mapas além do mapa da *“Demonstração de Fluxos de Caixa”*;
- Que o mapa da *“Demonstração do desempenho orçamental”* é complementado com a informação constante noutros mapas de execução tais como:
 - Demonstração dos fluxos de caixa;
 - Demonstração de execução orçamental da receita;
 - Demonstração de execução orçamental da despesa;
 - Execução anual das grandes opções do plano e plano plurianual de investimentos;
- O saldo de execução orçamental da gerência anterior importa em €17.601.027,58 (dezassete milhões, seiscentos e um mil, vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos);
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o mapa da *“Demonstração do desempenho orçamental”* e respetivos mapas de suporte, em anexo.
2. Aprovar a integração do saldo de execução orçamental de €17.601.027,58 (dezassete milhões, seiscentos e um mil, vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos).

3. Aprovar a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento de 2026, conforme mapas em anexo.
4. Submeter a presente proposta a aprovação da assembleia municipal, nos termos legais aplicáveis.
5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins